



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do artigo 1º, do Decreto nº 376 de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 376 de 16 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 1º Fica prorrogada a cessão dos servidores Eliane Cristina dos Santos Pereira Rodrigues, CPF: 835.949.301-49, matrícula funcional nº 8139 e Marcílio Pinto do Nascimento, CPF: 703.638.703-34; matrícula funcional nº 8670, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, iniciando em 09 de março de 2025, se estendendo pelo exercício de 2025.”

Leia-se: “Art. 1º Fica prorrogada a cessão dos servidores Eliane Cristina dos Santos Pereira Rodrigues, CPF: 835.949.301-49, matrícula funcional nº 8139 e Marcílio Pinto do Nascimento, CPF: 703.638.703-34; matrícula funcional nº 8670, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, durante o exercício de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA